Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº.332/2021
VereadorMarcelo N. Jardim

Exma. Sra.Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja calçado o trecho final da Rua Maria da Conceição Costa Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Faço esta indicação a pedido dos moradores pois apenas um pequeno trecho ao fim da rua ainda está sem calçamento.

Em 16 de agostode 2021.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 30/08/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas